

MATRICULA	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TÉRMINO
5980940	1	Eliane do Socorro da Silva Monteiro	Técnico em Higiene Dental	Centro de Saúde - Pedreira	14/03/2026
5980941	1	Patricia Soraya Moraes Bussoes	Técnico em Higiene Dental	Centro de Saúde - Pedreira	14/03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/02/2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1166949

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, RESOLVE: RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 17/02/2025, o contrato administrativo da servidora FLAVIA BARATA ALCANTARA, matrícula nº 5982885/1, cargo de Médico, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, conforme Processo nº 2025/2190262. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, RESOLVE: RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 03/02/2025, o contrato administrativo do servidor FRANCISCO HELEISSON CUNHA XAVIER, matrícula nº 5960173/1, cargo de Médico, lotado na Unidade de Referência Especialização - Santarém, conforme Processo nº 2025/2166408. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1166961

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 097 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2185029. RESOLVE: I - CESSAR, a contar de 05.02.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 0310/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08.07.2020, que designou a servidora KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 5955785/1, para responder pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES. II - DESIGNAR, a contar de 05.02.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 5955785/2, para responder pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1167168

PORTARIA Nº 0101 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2178386. RESOLVE: DESIGNAR, o servidor ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 03.02.2025 a 17.02.2025, em substituição a titular ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, matrícula nº 5897277/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0102 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2178386. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula nº 73504324/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 17.02.2025, em substituição ao titular ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR, matrícula nº 5897291/1, que se encontra respondendo pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1166884

ERRATA

ERRATA da Publicação referente a PORTARIA Nº 07 SAGA/SESPA, de 02 de fevereiro de 2025, no Parágrafo – Único, cuja a Publicação saiu no DOE nº 36.127 de 07 de fevereiro de 2025, sob o protocolo nº 1165048.

Onde lê:

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 01/2024, ficará composta pelos membros:
- Rosângela Araújo Guará – Gestora Titular;
- Maria Elizete Ramos Mendes - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
-Henrique Ferreira da Silva Júnior - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Rosyval Ramalho de Sousa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Fabíola Maria Silva - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Roseli Aparecida de Almeida Braga - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
-Raimunda Rocha Ferreira - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Shirle Pontes de Freitas – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Leia-se:

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 01/2024, ficará composta pelos membros:
- Rosângela Araújo Guará – Gestora Titular;
- Maria Elizete Ramos Mendes - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
-Henrique Ferreira da Silva Júnior - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Rosyval Ramalho de Sousa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Fabíola Maria Silva - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Roseli Aparecida de Almeida Braga - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
-Raimunda Rocha Ferreira - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Shirle Pontes de Freitas – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Weverton Gutemberg Araujo Lima – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Protocolo: 1166833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021- PROCESSO Nº 2020/783677

PARTES: SESPA E DE OUTRO A EMPRESA CLARO BRASIL S/A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2025 a 11/02/2026. DO VALOR: O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 314.418,72 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01, Fontes de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 e Ação: 283721. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2021, não alteradas por este Termo Aditivo. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2024. Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1167008

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 2021/921780

PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22.22 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, a fim de atender as necessidades dos Centros Regionais de saúde do Estado do Pará, de acordo com os postos de serviços descritos no item 1.3 e o item 1.4 e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 115/SESPA/2021, oriundo do Processo nº 2021/921780. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 22/22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025 a 19/03/2026. DO VALOR: 1. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa, 2. o valor mensal continuará em R\$1.034.769,60 (um milhão trinta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e ses-